

## SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária: **Ana Beatriz Busch Araújo**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

### ATOS DA SECRETARIA

#### RESOLUÇÃO SMS Nº 4415 DE 01 DE JUNHO DE 2020

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 029 de 14/05/2020,**

#### RESOLVE

**Art. 1º** Homologar a Deliberação S/COMS nº 407 de 14 de maio de 2020, tornou público que o Conselho Municipal de Saúde, aprovou o **Ofício 096/2020/S/SUBREG**, referente ao Edital de Chamamento Público nº 002/2019, para fins de contratação de Estabelecimentos de Saúde Privados em participar do SUS, na forma complementar para prestação de serviços de oftalmologia, conforme deliberado na reunião Ordinária Virtual do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, na Plataforma Zoom, iniciada no dia 05 de maio de 2020 e terminada no dia 12 de maio de 2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 12/05/2020. Rio de Janeiro, 01 de junho de 2020.

**ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO**

#### RESOLUÇÃO SMS Nº 4416 DE 01 DE JUNHO DE 2020

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 030 de 14/05/2020,**

#### RESOLVE

**Art. 1º** Homologar a Deliberação S/COMS nº 408 de 14 de maio de 2020, tornou público que o Conselho Municipal de Saúde, aprovou o **Ofício S/ SUBPAV/CGAPS nº 07/2020**, referente ao credenciamento das Equipes de Atenção Primária e Equipes de Saúde Bucal, conforme deliberado na reunião Ordinária Virtual do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, na Plataforma Zoom, iniciada no dia 05 de maio de 2020 e terminada no dia 12 de maio de 2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 12/05/2020. Rio de Janeiro, 01 de junho de 2020.

**ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO**

#### RESOLUÇÃO SMS Nº 4417 DE 01 DE JUNHO DE 2020

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 031 de 14/05/2020,**

#### RESOLVE

**Art. 1º** Homologar a Deliberação S/COMS nº 409 de 14 de maio de 2020, que designou as Conselheiras **Neide Maria Neres Tinoco** (segmento Usuário) como **titular** e **Morgana Eneide Tavares de Almeida** (segmento Usuário) como **suplente** para representarem o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (CMS-RJ) no GTE do Comitê Municipal de Prevenção e Controle da Mortalidade Materna do Rio de Janeiro, conforme decisão da reunião Ordinária Virtual do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, na Plataforma Zoom, iniciada no dia 05 de maio de 2020 e terminada no dia 12 de maio de 2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 12/05/2020. Rio de Janeiro, 01 de junho de 2020.

**ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO**

#### RESOLUÇÃO SMS Nº 4418 DE 01 DE JUNHO DE 2020

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 032 de 15/05/2020,**

#### RESOLVE

**Art. 1º** Homologar a Deliberação S/COMS nº 410 de 15 de maio de 2020, que instituiu no âmbito do Conselho Municipal de Saúde as comissões: **Orçamento e Finanças; Saúde Mental; Educação Permanente; Saúde do Trabalhador; Gêneros, Raças e Etnias; IST/AIDS; Fiscalização da Atenção Primária de Saúde - APS; Doenças Raras e Negligenciadas; e, Saúde e Justiça Reprodutiva**, conforme decisão da reunião Ordinária Virtual do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, na Plataforma Zoom, iniciada no dia 05 de maio de 2020 e terminada no dia 12 de maio de 2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 12/05/2020. Rio de Janeiro, 01 de junho de 2020.

**ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO**

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO ATOS DA PRESIDENTE

#### DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 407 DE 14 DE MAIO DE 2020

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 029 de 14/05/2020,**

#### DELIBERA

**Art. 1º** Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde, aprovou o **Ofício 096/2020/S/SUBREG**, referente ao Edital de Chamamento Público nº 002/2019, para fins de contratação de Estabelecimentos de Saúde Privados em participar do SUS, na forma complementar para prestação de serviços de oftalmologia, conforme deliberado na reunião Ordinária Virtual do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, na Plataforma Zoom, iniciada no dia 05 de maio de 2020 e terminada no dia 12 de maio de 2020.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 12/05/2020.

#### DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 408 DE 14 DE MAIO DE 2020

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 030 de 14/05/2020,**

#### DELIBERA

**Art. 1º** Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde, aprovou o **Ofício S/SUBPAV/CGAPS nº 07/2020**, referente ao credenciamento das Equipes de Atenção Primária e Equipes de Saúde Bucal, conforme deliberado na reunião Ordinária Virtual do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, na Plataforma Zoom, iniciada no dia 05 de maio de 2020 e terminada no dia 12 de maio de 2020.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 12/05/2020.

#### DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 409 DE 14 DE MAIO DE 2020

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 031 de 14/05/2020,**

#### DELIBERA

**Art. 1º** Designar as conselheiras **Neide Maria Neres Tinoco** (segmento Usuário) como titular e **Morgana Eneide Tavares de Almeida** (segmento Usuário) como suplente para representarem o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (CMS-RJ) no GTE do Comitê Municipal de Prevenção e Controle da Mortalidade Materna do Rio de Janeiro, conforme decisão da reunião Ordinária Virtual do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, na Plataforma Zoom, iniciada no dia 05 de maio de 2020 e terminada no dia 12 de maio de 2020.

**Art. 2º** Revogam-se às disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 12/05/2020.

#### DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 410 DE 15 DE MAIO DE 2020

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, em obediência ao art. 23, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 032 de 15/05/2020,**

#### DELIBERA

**Art. 1º** Instituir no âmbito do Conselho Municipal de Saúde as comissões: **Orçamento e Finanças; Saúde Mental; Educação Permanente; Saúde do Trabalhador; Gêneros, Raças e Etnias; IST/AIDS; Fiscalização da Atenção Primária de Saúde - APS; Doenças Raras e Negligenciadas; e, Saúde e Justiça Reprodutiva**, conforme decisão da reunião Ordinária Virtual do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, na Plataforma Zoom, iniciada no dia 05 de maio de 2020 e terminada no dia 12 de maio de 2020.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 12/05/2020.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 26.05.2020

09/001991/2020 - Louvado no pronunciamento da Coordenadoria Técnica de Aquisições, Contratos e Convênios - S/SUBG/CTAC, à fl. 30 do p.p., AUTORIZO a devolução do valor de R\$ 1.880,48 (mil. oitocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), referente à guia de DARM RIO nº 19006898, em favor da sociedade empresária GIS HOSPEDARIA PARA IDOSOS EIRELI-ME.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DA COORDENADORA

#### PORTARIAS S/SUBG/CTGP "P" DE 29 DE MAIO DE 2020

**A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 4439 de 10/02/1984,**

#### RESOLVE

nº 589 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CTGP/CAP/GP nº 1922-A de 01/04/2020, designar, com validade a partir de 02/04/2020, **ALESSANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Enfermeiro, matrícula 10/322.065-4, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal de Piedade, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 590 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CTGP/CAP/GP nº 1914-A de 01/04/2020, designar, com validade a partir de 04/04/2020, **ANDRÉA FERREIRA TELES**, Enfermeiro, matrícula 10/322.061-3, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal de Piedade, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 591 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CTGP/CAP/GP nº 1896-A de 01/04/2020, designar, com validade a partir de 04/04/2020, **CAMILLA FREITAS DA CUNHA**, Enfermeiro, matrícula 10/322.052-2, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal de Piedade, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 592 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CTGP/CAP/GP nº 1958-A de 01/04/2020, designar, com validade a partir de 01/04/2020, **ISIS PINO MACIEL KREJCI**, Enfermeiro, matrícula 10/322.083-7, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal de Piedade, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 593 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CTGP/CAP/GP nº 1894-A de 01/04/2020, designar, com validade a partir de 01/04/2020, **PAULA DA SILVA CAVIN TEIXEIRA**, Enfermeiro, matrícula 10/322.051-4, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal de Piedade, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 594 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CTGP/CAP/GP nº 2370-A de 20/04/2020, designar, com validade a partir de 22/04/2020, **ANA PAULA SOARES DA PENHA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/322.765-9, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP-3.2), a fim de ter exercício no Hospital Municipal Salgado Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 595 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CTGP/CAP/GP nº 2324-A de 20/04/2020, designar, com validade a partir de 22/04/2020, **LÚCIA LUIZA DE SOUZA DE PAULA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/322.742-8, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP-3.2), a fim de ter exercício no Hospital Municipal Salgado Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 596 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CTGP/CAP/GP nº 2330-A de 20/04/2020, designar, com validade a partir de 22/04/2020, **LILIAN DAMASCENO DE SOUZA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/322.745-1, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP-3.2), a fim de ter exercício no Hospital Municipal Salgado Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 597 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CTGP/CAP/GP nº 2312-A de 20/04/2020, designar, com validade a partir de 23/04/2020, **KELLY FERNANDES DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/322.736-0, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP-3.2), a fim de ter exercício no Hospital Municipal Salgado Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 598 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CTGP/CAP/GP nº 2378-A de 20/04/2020, designar, com validade a partir de 21/04/2020, **JOANA ARAGÃO DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/322.769-1, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP-3.2), a fim de ter exercício no Hospital Municipal Salgado Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 599 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CTGP/CAP/GP nº 2358-A de 20/04/2020, designar, com validade a partir de 22/04/2020, **GISELLA REGINA PEDRO DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/322.759-2, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP-3.2), a fim de ter exercício no Hospital Municipal Salgado Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 600 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CTGP/CAP/GP nº 2306-A de 20/04/2020, designar, com validade a partir de 21/04/2020, **FABIANA DE MELO MATTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/322.733-7, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Salgado Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.